



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**

**Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados**

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 646/2022

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

**Ao Senhor**

**Cristovam Paes de Oliveira**

Presidente Executivo da Fundação Gorceix - GORCEIX

Enviado eletronicamente para o endereço [aresende@gorceix.org.br](mailto:aresende@gorceix.org.br); [projetos@gorceix.org.br](mailto:projetos@gorceix.org.br)

**À Senhora**

**Mônica Cristina Teixeira**

Coordenadora do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço [teixeira@ufop.edu.br](mailto:teixeira@ufop.edu.br)

**À Senhora**

**Cláudia Aparecida Marliére de Lima**

Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Enviado eletronicamente para o endereço [dof@ufop.br](mailto:dof@ufop.br); [pro-reitor@propp.ufop.br](mailto:pro-reitor@propp.ufop.br)

Senhores,

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-02366-14 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes, tendo em vista que houve descumprimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas Financeira.

Esclareço que, nos termos da legislação vigente, será realizada a baixa contábil deste projeto e os Outorgados deverão evitar a reincidência no caso da formalização de novos projetos.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (28204401), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

**Cynthia Mendonça Barbosa**

Assessora Técnica de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor(a)**, em 06/09/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48727346** e o código CRC **5004E59C**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003778/2019-48

SEI nº 48727346

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536



## RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

N. PROJETO:  
TEC - APQ 02366-14

OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 Final  Parcial

OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO GORCEIX

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
15/09/2015 A 14/09/2018

COORDENADORA DO PROJETO: MÔNICA CRISTINA TEIXEIRA

DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO:  
Banco: 001 Ag: 0473-1 Conta: 81.497-0

ITEM	N. NOTA FISCAL	N. PATRIMÔNIO	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) BEM(NS) (DESCRIÇÃO, MODELO, MARCA, SÉRIE)	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	115		1	AGITADOR MAGNETICO	UFOP/DEFAR	1.500,00	1.500,00
2	115		1	CONDUTIVIMETRO DE BANCADA OAKTON MODELO CON 510 - KH 35611-00	UFOP/DEFAR	3.000,00	3.000,00
3	309		1	ESPECTOFOTÔMETRO UV. VISÍVEL MODELO M 51	UFOP/DEFAR	8.923,50	8.923,50
4	427388		1	MEDIDOR DE PH BALANÇA MICROCESSADO BIVOLT PG 1800 - MARCA GEHAKA	UFOP/DEFAR	1.450,50	1.450,50
5	410555		1	MICROCOMPUTADOR DELL	UFOP/DEFAR	4.505,78	4.505,78
6	000.231.772 - 274473		1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380 PRETO	UFOP/DEFAR	826,97	826,97

Declaramos, para os devidos fins, que os bens permanentes acima listados encontram-se nos locais especificados na coluna "LOCALIZAÇÃO", sob a guarda e responsabilidade do Coordenador do Projeto.

Dese já, esta Outorgada Executora manifesta interesse na doação/permissão de uso dos bens acima listados em seu favor.

TOTAL: 20.206,75

ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):

  
Mônica Cristina Teixeira  
Cláudia Aparecida Marliêri de Lima

000016

## Adriana Resende

---

**De:** FAPEMIG/Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados  
<gmr@fapemig.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de setembro de 2022 11:19  
**Para:** aresende@gorceix.org.br; projetos@gorceix.org.br; teixeira@ufop.edu.br;  
dof@ufop.br; pro-reitor@propp.ufop.br  
**Assunto:** Aprovação de processo  
**Anexos:** Oficio\_48727346.html; Anexo\_28204401\_APQ\_02366\_14  
\_\_\_Relacao\_de\_bens\_permanentes.pdf

Prezado (a),

Segue em anexo, ofício de aprovação de prestação de contas final e Relação de bens permanentes referente a parceria firmada junto à Fapemig.

Atenciosamente,

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados- GMR

Esta mensagem é gerada automaticamente. Eventuais dúvidas devem ser esclarecidas por meio do canal de atendimento em [www.fapemig.br](http://www.fapemig.br)